



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Administração e Infraestrutura
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3022-7800 - www.ifmg.edu.br

ATO DE DECLARAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação nº 52/2024

Declaro, nos termos do caput do art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para pagamento à empresa **UPMAT BRASIL EDUCACIONAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **30.128.782/0001-00**.

Valor Total: R\$ 99,00 (noventa e nove reais). Programa de Trabalho: 170726; Natureza da Despesa: 339039.25 ; Fonte de Recurso: 1000000000.

Tal processo tem fundamento no caput do artigo Art. 74, inciso I da lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações e pelo objeto Inscrição no Concurso Canguru de Matemática em 2024 do *Campus* Governador Valadares do IFMG.

A justificativa do solicitante consta no processo Sisplan 18619/2024.

À consideração do Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus* Governador Valadares, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 72 da Lei 14.133/21.

Governador Valadares, 28 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ambrósio Júnior**, **Chefe da Seção de Administração e Infraestrutura - Campus Governador Valadares**, em 29/02/2024, às 15:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1849898** e o código CRC **50651AC3**.

23212.000341/2024-71

1849898v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Administração e Infraestrutura
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3022-7800 - www.ifmg.edu.br

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 72 inc. VIII da Lei 14.133/21 com suas posteriores alterações, o ato de declaração proferido pelo Sr. Wilson Ambrósio Junior, Chefe da Seção de Administração e Infraestrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Governador Valadares, nos autos do Processo de Inexigibilidade nº 52/2024 caracterizada de acordo com o caput do art. 74 da Lei 14.133 e suas alterações.

Governador Valadares, 28 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra**, **Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 29/02/2024, às 15:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1849923** e o código CRC **1B7B077F**.

23212.000341/2024-71

1849923v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Administração e Infraestrutura
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3022-7800 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 52/2024

Adjudico, em favor da empresa **UPMAT BRASIL EDUCACIONAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **30.128.782/0001-00** o valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) para o pagamento da Inscrição no Concurso Canguru de Matemática em 2024 do *Campus* Governador Valadares do IFMG.

Programa de Trabalho 170726; Natureza da despesa: 339039.25; Fonte de Recursos: 1000000000.

Declaro a validade de todos os atos praticados nos autos da Inexigibilidade de Licitação nº 52/2024, processo nº 23212.000341/2024-71, com fulcro no Art. 74, inciso I da lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Pelo exposto homologo o referido processo autorizando a emissão do empenho.

Governador Valadares, 28 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 29/02/2024, às 15:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1849928** e o código CRC **88E35C1F**.

23212.000341/2024-71

1849928v1